



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL N.º 399
DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

16/DISC. Ao **Regadinhas Freiriz ADC**, por factos que lhe são imputados no jogo Regadinhas Freiriz ADC/ G.D. Apúlia realizado no dia 22 de Fevereiro de 2020, a contar para o C.D. Juniores 2º Divisão.

17/DISC. Ao **G.D. Apúlia**, por factos que lhe são imputados no jogo Regadinhas Freiriz ADC/ G.D. Apúlia realizado no dia 22 de Fevereiro de 2020, a contar para o C.D. Juniores 2º Divisão.

PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

02/AVER.- Jogo CD Lago/ADRC Terras Bouro, do C.D Benjamins, do dia 09.02.2020.

1 – Considerar a ADRC Terras de Bouro incurso no art.º69 do regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Multa de 75 euros;
- b) Derrota 0/3.

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

13/Disc.- Bairro FC

1 – Considerar o **Bairro FC** incurso no art.º 46º do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Multa de 250 euros;
- b) Desclassificação e suspensão na presente época 2019/2020 e derrota em todos os jogos que teria ainda de disputar;
- c) Pagamento de 25 euros a título de custas e imposto de justiça.

FUTSAL

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

18/Disc.- Ao Sr. Gonçalo Daniel Fernandes Silva, licença 1319090, atleta do F.C Landim, por factos que lhe são imputados no jogo Santo Tirso Futsal/ FC Landim, realizado no dia 22 de Fevereiro de 2020, a contar para o C. Inter distrital Futsal – Juvenis masculinos.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

O CONSELHO DE DISCIPLINA